

# Serviço de Obras

## A criação do Serviço de Obras do DASP

A criação do Serviço de Obras do D. A. S. P. tem um significado mais amplo do que à primeira vista poderá parecer ao observador menos avisado. Sem dúvida, a função controladora dos projetos e orçamentos dos Escritórios de Obras dos Ministérios é, de si mesma, um título suficiente para justificar sua criação, mas é preciso remontar às razões que motivaram o decreto-lei n.º 1.720 para compreender até que ponto representa o novo órgão uma decorrência natural dos atuais rumos administrativos. Na exposição de motivos de 15 de julho de 1939, em que o presidente do D. A. S. P. abordou, pela primeira vez, os pontos essenciais do problema da instalação das repartições, ha uma passagem que define a situação existente, mostrando que "a falta de um plano de conjunto elaborado no sentido de resolver racionalmente o problema da construção de edificios destinados aos serviços públicos, deu margem a uma série de erros que redundaram em prejuizos, não só de natureza econômica como de ordem administrativa". Esse plano de conjunto, correspondendo, na parte material, ao outro em execução, relativo à racionalização dos métodos administrativos, esclarece suficientemente o assunto, evidenciando o propósito de dar ao local de trabalho a importância que lhe compete no processo geral de reorganização das atividades do Estado.

### ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO

O fato de considerarmos a função controladora do Serviço de Obras uma necessidade, não significa restrição à capacidade técnica dos Escritórios de Obras. Significa, simplesmente, que é preciso coordenar atividades dispersas, decorrentes da própria limitação dessas entidades. Tendo cada Escritório de Obras sua orientação, e não havendo, em nosso meio, uniformidade de

métodos construtivos, é mais do que natural que cada Ministério proceda a seu modo, segundo critérios pessoais que podem ser bons, mas que pecam pela variedade. Por outro lado, essa variedade, condenável em edificações situadas no mesmo local, impõe-se em casos especiais, determinados pelas peculiaridades de certas zonas. Nesse particular, há um fato interessante que tivemos ocasião de observar relativamente à construção de edificios hospitalares. Em certa cidade do norte, onde a pedra é escassa e o terreno barato, construiu-se um prédio de cinco pavimentos, com estrutura de concreto armado, quando o lógico teria sido a redução da altura. Tratava-se, evidentemente, de um caso em que a padronização não se recomendava.

O Serviço de Obras, coordenando iniciativas, informando-se das peculiaridades dos mercados locais, transmitindo a um Escritório de Obras a experiência de outro, poderá estabelecer um sistema de normas construtivas, de acordo com as condições existentes em diversos pontos do país. Ao mesmo tempo procurará modificar essas condições, no que elas tiverem de precárias, mediante uniformização de especificações que torne vantajosa aos produtores locais a melhoria almejada, pela possibilidade de venda em maior escala.

### A PEREGRINAÇÃO DOS PROCESSOS

Um dos primeiros processos estudados pelo Serviço de Obras circulara, durante onze anos, pelos canais competentes. Tinha o aspecto característico de incunábulo, várias juntadas, centenas de folhas, inúmeros registros de protocolos. Viera, si não nos enganamos, de Santa Catarina, e tratava da reforma urgente de um telhado, que ameaçava ruir, e construção de uma peça para arquivo de documentos amontoados

sob uma goteira, em vias de apodrecimento, para usar as expressões do angustiado chefe de serviço. Pois bem, durante onze anos os tais serviços urgentes foram um simples pretexto para literatura. Era um nunca acabar de informações, telegramas de esclarecimentos e interpretações de leis. A certa altura, o volume embarcou para o lugar de origem. Para que? Para que fôsse retificado o orçamento, em que um funcionário zeloso descobrira erros de multiplicação de alguns mil réis. Quando parecia que a coisa ia decidir-se, vinha o fim de ano, esgotamento de verbas, e a dansa recomeçava. De quem era a culpa? De ninguém. Na realidade, ninguém tinha culpa, porque deviam opinar os que nada entendiam de edificações. Uma informação, mesmo inócua, representava um desapêrto, uma solução temporária, um modo cômodo de gozar as vantagens a que se refere conhecido ditado. Diante disso, é de admirar que um chefe de serviço, conseguido afinal o crédito, arranje um construtor qualquer que se preste a declarar que terminou o serviço, e conserve o adiantamento para resolver seu problemã no ano seguinte? Há processos que contêm recibos de quitação de construtores que terminaram milagrosamente, em 30 de dezembro, obras autorizadas quinze dias antes. E ha, também, pedidos de crédito para cobrir majorações orçamentárias de obras oficialmente terminadas no ano anterior. De quem é a culpa? De ninguém. Trata-se de casos em que a hipocrisia administrativa é paradoxalmente vantajosa para a administração.

É inútil dizer que essa burocracia toda, além do prejuizo de ordem moral que acarreta, representa um onus de vulto para os cofres públicos. Um orçamento, em geral, sofre majoração de um ano para outro, e um concêrto simples, quando não executado em tempo, produz estragos maiores. Além disso, devemos levar em linha de conta a desmoralização dos funcionários, que se vêem obrigados a trabalhar em semelhantes condições.

### O FUNCIONARIO PÚBLICO E A REPARTIÇÃO

Falar demais no confôrto do funcionário irrita o público, assim como falar excessivamente na comodidade do público irrita o funcionário.

O contribuinte condenado a peregrinar exaustivamente de uma repartição a outra, não compreende que se trate de melhorar as condições de trabalho dos funcionários sem antes cogitar-se de facilitar seus deveres de contribuinte. E o funcionário mal instalado, dificilmente poderá encarar com simpatia semelhante ponto de vista. É que nenhum deles compreende que seus problemas são correlatos. Si disserem ao funcionário que sua repartição vai ser instalada em local mais confortavel, êle ficará satisfeito e otimista. Si informarem ao contribuinte que tal repartição vai localizar-se no mesmo edificio que tal outra, e que, para tratar de interêsses que o levam a ambas, bastará entrar num elevador, o contribuinte ficará satisfeito e disposto a colaborar.

A exposição de motivos já citada assim se refere a êsse aspecto do problema: "No plano de racionalização do serviço público, o problema da instalação das repartições é fundamental, representando a base para a renovação dos métodos de trabalho, no sentido de obter-se maior rendimento."

E, mais adiante: "A dispersão das repartições em várias zonas da capital aumenta as dificuldades do público e encarece o sistema administrativo, disseminando, em pontos diversos, serviços da mesma espécie que, normalmente, poderiam ser centralizados, com aumento de eficiência e economia de tempo, pessoal e material."

A ação do Serviço de Obras, nesse particular, é decisiva e insubstituível.

Cada Ministério trata de suas necessidades próprias e procura resolver os problemas de instalação à sua maneira. Como as soluções parciais são mais rápidas e mais cômodas (dizemos parciais em relação às necessidades governamentais em conjunto), é levado a uma política "au jour le jour" que dificulta cada vez mais o estabelecimento de um plano de centralização.

Todos devem estar lembrados de que, quando se demoliu o morro do Castelo, foi ventilada a idéia da instalação dos Ministérios na mesma zona. As vantagens eram evidentes, o local ótimo e o fato de ainda não possuírem os Ministérios sedes apropriadas levava naturalmente a uma solução dessa ordem. Hoje, ha três Ministérios na Esplanada, sendo que dois em construção. O

velho edifício do Tesouro veio abaixo para ser substituído pelo Palácio da Fazenda, e somente circunstâncias posteriores, puramente fortuitas, é que levaram à troca desse terreno pelo da Esplanada.

Isso mostra a necessidade de um órgão coordenador, com funções exclusivamente técnicas, que possa, nos momentos oportunos, estudar as soluções mais adequadas dos problemas relacionados com a instalação dos serviços públicos.

Presentemente, o Serviço de Obras elabora o projeto de um edifício destinado à localização das repartições federais de João Pessoa, a ser construído no local onde se acha instalada a Delegacia Fiscal. Necessitando o prédio atual de uma reforma dispendiosa, o Serviço julgou mais acertado aproveitar o momento para estudar uma solução de conjunto. Esse caso e o de Belo Horizonte, nas mesmas condições, serão tratados com mais detalhes em artigo posterior.

**Acate sempre as ordens de seus chefes:**

**A disciplina é a base da ordem e a  
ordem, a da produção**